

1

RESUMO EXECUTIVO DA ATA

2

6ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE 2018

3 **Data:** 26 de abril de 2018

4 **Horário:** 9h00

5 **Local:** Auditório Secretaria da Habitação, R. Boa Vista 170/15º and. São Paulo- Centro - SP.

6 **Conselheiros presentes conforme lista de presença arquivada na Secretaria**
7 **Executiva:**

8 **SEGMENTO ESTADO**

9 Ricardo Daruiz Borsari	Departamento de Água e Energia Elétrica – DAEE
10 Hiroaki Makibara	Secretaria Saneamento e Recursos Hídricos - SSRH
11 Seica Ono	Departamento de Água e Energia Elétrica – DAEE
12 Daniel Jesus de Lima	EMAE
13 Helio Rubens G. Figueiredo	SABESP
14 Luiz Sérgio Valentim	Secretaria da Saúde - SS
15 Gilson G. Guimarães	CETESB
16 Kátia B.	Fundação Florestal
17 Laura Stela N. Perez	Secretaria do Meio Ambiente - SMA
18 Sérgio L. Damiati	Secretaria de Educação
19 Monica Therezinha B. Rossi	CDHU
20 Jefferson Smario	Casa Militar-Coord. Defesa Civil
21 Paulo Sérgio de A. Lerme	Secretaria da Fazenda

22 **SEGMENTO MUNICÍPIOS**

23 Jumara Bocatto	Embú Guaçu
24 Marcelo Rodrigues da Motta	Itapeverica da Serra
25 Marco Arélio Neves	Carapicuíba
26 Lucas A. Siqueira	Carapicuíba
27 Miguel Reis Afonso	Suzano
28 Emilio Carlos Soares	Santana de Parnaíba
29 Geovane Bassan	Barueri
30 Daniel Teixeira de Lima	Mogi das Cruzes
31 Vanderlon G. e Solange Wuol	Salesópolis
32 Humberto R. da Silva	São Bernardo do Campo

33 **SEGMENTO SOCIEDADE CIVIL**

34	Francisco Assis Ramalho Além	FIESP
35	Jorge Henrique Nicareta Rosa	CENTRO UNIVERSITÁRIO SENAC
36	Sandra Irene Momm	UFABC
37	Ricardo Ferraz	CIESP Oeste
38	Hillmann Carlos Henrique A.	CIESP Cotia
39	Ricardo de Aguiar Quadros	CIESP Guarulhos
40	Marcelo Sampaio	ANEPAC
41	Amauri Pollachi	APU
42	Dimitri Auad	MDV
43	Shindi Kiyota	UNIAGUA

 44 **CONVIDADOS PERMANENTES**

45	Leandro Henrique F. Leme	Ministério Público
----	--------------------------	--------------------

 46 **AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS**

47	José Auricchio Júnior	Prefeito de São Caetano do Sul
----	-----------------------	--------------------------------

48 **1. Abertura.** O Secretário Executivo do Comitê da Bacia Hidrográfica do
 49 Alto Tietê-CBH-AT, Ricardo Daruiz Borsari (DAEE) abriu a reunião
 50 constatando existência de quórum, agradecendo a presença de todos. **2.**
 51 **Leitura, discussão e votação da ata da 5ª Reunião Plenária de 2017,**
 52 **de 14/12/2017.** A ata foi aprovada devendo constar na página 2 que
 53 Francisca Adalgisa da Silva (APU SABESP) se manifestou na qualidade
 54 de Coordenadora da Câmara Técnica de Educação ambiental. **3.**
 55 **Expediente, Comunicações e Ordem do Dia.** Daniel Teixeira de Lima
 56 (P.M. de Mogi das Cruzes) comunicou para conhecimento do Comitê que
 57 tiveram de interromper a captação de água por presença de manganês
 58 no município de Mogi das Cruzes, não sendo o primeiro acontecimento,
 59 solicitou o debate do tema no Comitê para poderem captar também em
 60 outra bacia ou outro centro de captação visto que não podem fazer a
 61 captação em Taiaçupeba e 70% da área está no próprio município. **4.**
 62 **Deliberação CBH-AT nº 51 de 26.04.2018 - Aprova o Plano da Bacia**
 63 **Hidrográfica do Alto Tietê.** O Secretário esclareceu que o Comitê
 64 convocou e realizou uma Audiência pública sobre o Plano de bacia, da
 65 qual absorveram mais quatro contribuições em relação ao Plano
 66 anteriormente apresentado, algumas foram incorporadas ao Plano. Luiz
 67 Werneck (Consórcio COBRAPE-JNS) apresentou, em síntese: realizaram
 68 ao longo do trabalho 39 reuniões com 6 oficinas técnicas. Na organização
 69 consideraram Plano de Trabalho, Diagnóstico, Prognóstico e o Plano de

70 Ação. O recorte abordou o Uso e ocupação do solo, Hidrografia, Áreas
71 protegidas, áreas suscetíveis à erosão, assoreamento, enchentes,
72 inundação e alagamentos, a poluição ambiental, áreas contaminadas e
73 remediadas, áreas sujeitas a gerenciamento especial, Disponibilidade
74 hídrica, Demandas, Balanço hídrico, Qualidade das águas e saneamento
75 básico nos aspectos Água, Esgoto, Resíduos Sólidos e Drenagem
76 Urbana. Atenderam os critérios demandados pelas Deliberações e o
77 prognóstico também foi composto verificando todos os planos e
78 empreendimentos no Alto Tietê, atualizando assim o Plano de bacia de
79 2009. No plano de ação para cada ação discutiram prioridades e metas,
80 indicadores, priorização espacial com recorte além das subbacias e em
81 função da heterogeneidade perceberam que áreas como os mananciais
82 tem grande importância influenciando a bacia resultando em outras
83 subáreas importantes que consideraram no Plano. Distribuíram as ações
84 trabalhando com prazo de execução para 4 horizontes: emergencial
85 considerando o ano de 2019, curto prazo, médio e longo prazo.
86 Executaram também a projeção dos recursos disponíveis tanto os da
87 cobrança pelo uso da água como dos royalties. Algumas ações são
88 relativamente mais fáceis e rápidas, outras ultrapassam indo para o curto-
89 médio prazo. As ações setoriais se confundem com ações de outros
90 agentes, mas a maioria das ações pedem outros recursos e outros
91 agentes. Algumas ações foram recomendadas, como também na tabela
92 de investimentos ao invés do valor total, promover a separação do valor
93 do Comitê e dos outros agentes para fechar depois o valor total. Para
94 itens como a capacidade de tratamento de esgotos constar informações
95 dos valores previstos dentro dos planos de saneamento básico, os planos
96 dos operadores de saneamento com as informações substanciais de
97 curto prazo, e as ações que estão em execução para obras de
98 saneamento. Solicitou encaminhamento até o final do dia para as
99 contribuições e comentários referentes ao quadriênio 2016-19 e para as
100 de longo prazo até o dia dois. Aberta a palavra para a participação do
101 plenário, Amauri Pollachi (APU), Coordenador da Câmara Técnica de
102 Planejamento e Articulação–CTPA questionou se a porcentagem para
103 aplicação dos recursos em área de mananciais estava contemplada,
104 tratando-se de caráter obrigatório. Nos debates foi colocado que havia
105 sobreposições de aplicações de recursos em área de mananciais entre
106 os vários PDCs, e ao final o Secretário solicitou que Amauri
107 encaminhasse uma sugestão de texto para ser incorporado e ainda disse:
108 "As obrigações legais têm que ser incorporadas e o que está nas

109 Deliberações devem constar do nosso plano, por favor faça constar
110 porque não há discordância e não precisamos nos desgastar em uma
111 discussão desse tipo, é importante que seja observado e reapontado de
112 forma bastante clara e objetiva." A Deliberação foi aprovada por
113 unanimidade. 5. Deliberação CBH-AT nº 52 de 26.04.2018 - Aprova o
114 parecer técnico sobre a compensação ambiental Condomínio
115 Residencial Vida Nova. Amauri Pollachi na qualidade de Coordenador
116 da Câmara Técnica de Planejamento e Articulação–CTPA apresentou.
117 Em síntese, receberam o Ofício Cetesb nº 359 em 11/2017 que solicitou
118 análise e manifestação do Comitê, que foi atribuído à Câmara Técnica de
119 Planejamento e Articulação–CT-PA, que por sua vez delegou ao Grupo
120 de Trabalho Consultas Ambientais–GT-CA em análise em conjunta com o
121 Subcomitê Cotia Guarapiranga. O empreendimento está situado próximo
122 ao Centro do Município de Embu das Artes, inserido na Área de Proteção
123 de Recuperação de Mananciais da Bacia do Reservatório Guarapiranga –
124 APRM-G, ocupa terreno com área de 79.900,26 m², para implantação de
125 condomínio residencial de 8 torres com 27 andares, 872 unidades
126 habitacionais. A área está situada quase totalmente em Subárea de
127 Urbanização Controlada (SUCt). O Empreendedor informou que a
128 SABESP indica viabilidade para atendimento da rede de abastecimento
129 de água e de esgotamento sanitário, com os esgotos exportados para
130 fora da APRM-G. Os cálculos realizados pela Cetesb indicam exceder o
131 número máximo de 319 UH permitidas conforme índices urbanísticos da
132 Lei nº 12.233/06, excedente de 553 UH, que correspondem à
133 compensação mínima mediante preservação de uma área de 138.250m²,
134 resultado do cálculo 553 UH x 250m² por lote mínimo. O Empreendedor
135 propôs compensação com vinculação de área de 138.250m² inserida na
136 APRM-G situada no município de Itapeverica da Serra, que tem
137 significativa função ambiental, é totalmente coberta de vegetação nativa.
138 Recomendação que dê continuidade ao processo de licenciamento, que
139 a área de compensação seja identificada por meio de placas, também
140 instaladas no local do empreendimento, contendo a responsabilidade de
141 conservação e preservação da área de compensação ambiental pelo
142 empreendedor, registro imobiliário, número da licença ambiental e os
143 termos de sua preservação, e ainda que o empreendimento seja dotado
144 de instalações, equipamentos e procedimentos adequados ao uso
145 racional da água, e o aproveitamento das águas de chuvas para usos não
146 potáveis, reduzindo-se a demanda sobre o sistema de abastecimento
147 público, e durante a implantação do empreendimento sejam adotadas e

148 praticadas ações de Prevenção e Controle dos Processos Erosivos e
149 transporte de sedimentos e sejam utilizados, à medida do possível,
150 pavimentos permeáveis nas áreas de circulação de veículos e de
151 pedestres. Aberta a palavra para a participação do plenário foi constatado
152 que os cálculos da área de compensação estavam conforme o
153 estabelecido por Lei. A Deliberação foi aprovada por 24 votos favoráveis
154 e 1 abstenção. **6. Deliberação CBH-AT nº 53 de 2.04.2018 - Aprova o**
155 **parecer técnico sobre a compensação ambiental Conjunto**
156 **Residencial Ilha de Itararé em Embu-Guaçu.** Amauri Pollachi
157 apresentou. Esclareceu que foi encaminhado pela Cetesb e chegou em
158 dezembro com os procedimentos de análise para o GT Consultas
159 Ambientais e o Subcomitê Cotia Guarapiranga. Tratando de um
160 empreendimento situado próximo ao centro do município de Embu-
161 Guaçu, na APRM-G, em terreno com área de 40.207,18m², e prevê a
162 implantação de condomínio residencial formado por 11 edifícios, em um
163 total de 480 unidades habitacionais. Nas proximidades do Ribeirão Santa
164 Rita principal afluente do rio Embú-Guaçu e em área integralmente
165 situada em subárea de urbanização consolidada-SUC, sendo passível a
166 implantação. Está situada em Área de Proteção Permanente-APP.
167 Possuem documentação da Sabesp para atendimento de rede de água e
168 do esgotamento sanitário com a rede coletora relativamente próxima
169 direcionando para ETE. Os cálculos realizados pela Cetesb indicam que
170 as previstas 480 unidades habitacionais tem excedente de 320 UH,
171 correspondendo à compensação mínima mediante preservação de uma
172 área de 80.000m², resultado do cálculo 320 UH x 250m² lote mínimo e o
173 empreendedor propôs compensação mediante a vinculação de uma área
174 de 80.059,17m², inserida na APRM-G no município de Embu-Guaçu, que
175 possui significativa função ambiental, totalmente coberta de vegetação
176 nativa. Com relação aos recursos hídricos, não foram identificados
177 impactos significativos. Recomendação que dê continuidade ao processo
178 de licenciamento, sendo possível aceitar a área como compensação,
179 tendo sua identificação como área de compensação como também no
180 local do empreendimento, e também com a mesma recomendação para
181 instalação de equipamentos de uso racional a água e para o
182 aproveitamento das águas das chuvas, que durante a implantação do
183 empreendimento sejam adotadas e praticadas ações de Prevenção e
184 Controle dos Processos Erosivos e transporte de sedimentos e sejam
185 utilizados no devido cuidado com o Ribeirão Santa Rita, e à medida do
186 possível, pavimentos permeáveis nas áreas de circulação de veículos e

187 de pedestres. Jumara Bocatto (P.M de Embu-Guaçu) solicitou constar
188 que a Lei diz que área de APP podem ser consideradas parte da área de
189 compensação. ~~pode entrar como compensação.~~ A Deliberação foi
190 aprovada por 27 votos favoráveis e nenhuma abstenção. **7. Deliberação**
191 **CBH-AT nº 54 de 26.04.2018 – Aprova o parecer técnico sobre o**
192 **EIA/RIMA: “Ampliação de Atividade da Pedreira Juruacu, no**
193 **município de São Paulo”.** Amauri Pollachi apresentou, e solicitou
194 também fortalecimento e melhor estruturação do GT-CA para realizarem
195 as avaliações técnicas, para análise de EIA-RIMAs o Grupo está
196 defasado em sua composição. Esclareceu que o EIA-RIMA foi
197 encaminhado pela CETESB em 19/12/2017 por meio do Ofício 823. Está
198 situado em São Paulo no distrito Perus, praticamente na alça de acesso
199 do Rodoanel, na microbacia do córrego Areião, afluente do ribeirão
200 Perus, que deságua no rio Juqueri, próximo às rodovias Bandeirantes,
201 Rodoanel e Anhanguera. Está em operação há várias décadas, produz
202 cerca de 1.800.000 toneladas/ano de brita e manterá essa produtividade
203 com a ampliação proposta alongando a sua vida útil em mais 36 anos.
204 Adicionalmente serão lavrados 664.800 m³ de areia como subproduto da
205 extração de brita. Durante a exploração ampliada não é prevista a
206 ampliação de equipamentos ou estruturas, de beneficiamento,
207 administração e de apoio. Ao longo da vida útil do projeto haverá
208 reposicionamento da unidade de beneficiamento, constituída por
209 britadores, peneiras e correias transportadoras, deslocando-a para a
210 porção oeste da cava. A água consumida é proveniente de captação no
211 córrego Areião, outorgado pelo DAEE em 4 pontos, sendo 3 superficiais e
212 1 subterrâneo, totalizando a captação de 396,99 m³/dia de água. No
213 aprofundamento da cava irá ocorrer supressão de vegetação, remoção
214 da camada de solo, readequação e ampliação das vias de acesso
215 internas e rebaixamento do lençol freático. Para o volume de produção,
216 deverá manter-se inalterado e, não há previsão de incremento na
217 geração de resíduos. A Pedreira Juruacu dispõe de um sistema de
218 drenagem de águas. Haverá necessidade de compensação ambiental.
219 Em relação aos recursos hídricos e indicação para processos erosivos
220 pela inclinação acentuada e movimentação de terra é importante a
221 contenção, com relação à qualidade não foram verificadas condições de
222 agravamento que prejudiquem a região. Já possuem sistema de
223 drenagem de água e programas ambientais, e os Programas Ambientais
224 aplicáveis, considerando-se a necessidade de controlar, mitigar e
225 monitorar as possíveis alterações na disponibilidade das águas

226 superficiais e subterrâneas devem ter continuidade os programas: (i)
 227 Plano de Monitoramento Hidrogeológico e Hidrológico; e (ii) Plano de
 228 Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD). Recomendações para
 229 implantação de um sistema de aproveitamento de água da chuva para
 230 aspersão de vias e lavagem de britas, tendo em vista que, atualmente, o
 231 empreendedor utiliza águas de captação superficial ou poço para estas
 232 atividades; realizar as compensações ambientais, em especial, quanto à
 233 supressão de vegetação, preferencialmente no município de Caieiras, no
 234 distrito de Perus ou na Área de Proteção e Recuperação de Mananciais
 235 do Alto Juquery – APRM-AJ e manter o monitoramento e o controle sobre
 236 as áreas potenciais de contaminação do solo e das águas superficiais e
 237 subterrâneas. Na participação do plenário foi solicitado aperfeiçoamento
 238 de redação na Deliberação, Daniel solicitou realizar as compensações
 239 ambientais também em São Paulo, e Amauri esclareceu também que na
 240 questão da qualidade dos cursos d'água, pela detecção da presença de
 241 alumínio e ferro, tratar-se de processo natural porque a mineração extrai
 242 brita e derivados, compostos de argila, portanto não estão associados a
 243 extração direta. A Deliberação foi aprovada por 25 votos favoráveis e 1
 244 abstenção. **8. Outros assuntos.** O Vice-Presidente abriu a palavra aos
 245 membros do colegiado para suas comunicações de interesse geral.
 246 Miguel Reis Afonso (P.M de Suzano) solicitou esforços para aprovação
 247 da Lei específica do Guaió e o Secretário sugeriu debaterem o tema na
 248 próxima reunião plenária do Comitê em junho mediante uma
 249 apresentação. Laura Stela N. Perez (Secretaria do Meio Ambiente - SMA)
 250 solicitou que o Comitê forneça posição atualizada de todos os PDPA's
 251 para o colegiado, o Secretário disse que a Secretaria Executiva tomará
 252 providências no sentido de encaminhar o questionamento à SSRH. Foi
 253 reiterada a solicitação de posicionamento sobre a questão da
 254 compatibilização dos Planos Diretores municipais, Gilson Guimarães
 255 (CETESB) esclareceu que o Secretário Adjunto de Meio Ambiente,
 256 Eduardo Trani, promoveu implantação de um Comitê para a área de
 257 mananciais sendo pautado a retomada e organização de diversos temas,
 258 e entre eles a compatibilização. Walter Tesch (P. M. de São Paulo)
 259 solicitou esforços para coordenação e integração entre os diversos
 260 órgãos e, para tanto seria importante o Comitê demandar a retomada do
 261 GT Manancial. Amauri disse que o PDPA foi encaminhado na instância
 262 regional e seria importante trabalharem como nas Leis Específicas
 263 anteriores estabelecendo metodologia de trabalho que envolva os
 264 municípios da área, a sociedade civil e também os órgãos ambientais, em

265 um grupo de trabalho específico, e pela importância da articulação na
266 próxima reunião deveria ser convidado para participar o Secretário-
267 adjunto da Secretaria de Meio Ambiente, Eduardo Trani. Tendo sido
268 cumprida a pauta de trabalhos e não havendo mais assuntos o Vice-
269 Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê-CBH-AT,
270 Francisco de Assis Além, agradeceu a todos e deu por encerrada a
271 reunião. Esta Ata constitui o resumo dos registros da Ata completa, que
272 contém o inteiro teor desta reunião Extraordinária, e foi elaborada pelo
273 Taquígrafo Dartan Gravina com revisão da Secretaria Executiva do CBH-
274 AT.

275 **José Auricchio Júnior**
276 Presidente do CBH-AT

277 **Ricardo Daruiz Borsari**
278 Secretário Executivo do CBH-AT